



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d47045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SME Nº 020/2026

KIT ESCOLAR

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Débora Rodrigues de Jesus Souza

1 INTRODUÇÃO

A educação desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, econômico e cultural de qualquer município. No contexto do Município de Mirante do Paranapanema, a Secretaria Municipal de Educação busca proporcionar um ambiente de aprendizado adequado e igualitário para todos os alunos da rede pública municipal.

A aquisição de kits escolares tem como objetivo garantir que todos os estudantes tenham acesso aos materiais básicos necessários para o desempenho de suas atividades educacionais, promovendo, assim, a igualdade de condições para o aprendizado e a inclusão educacional.

A entrega dos kits escolares é uma medida estratégica para suprir a carência de materiais entre os estudantes, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social, assegurando que todos, independentemente da sua condição socioeconômica, tenham os recursos essenciais para o ano letivo. O município de Mirante do Paranapanema, ciente da importância dessa ação, busca realizar a aquisição desses materiais de forma eficiente e transparente, respeitando os princípios da administração pública, e garantindo o melhor uso dos recursos públicos.

Além disso, a distribuição dos kits escolares é uma forma de garantir que todos os alunos, independentemente de sua situação financeira, possam acompanhar as atividades escolares de maneira plena e eficiente. A falta de materiais básicos pode prejudicar o desempenho dos alunos, dificultando a realização de tarefas, a participação nas aulas e o desenvolvimento de competências essenciais para o aprendizado. Portanto, ao fornecer os kits, o município assegura que os alunos tenham os recursos necessários para aproveitar as oportunidades educacionais, independentemente de sua realidade socioeconômica.

Outro ponto importante é que a aquisição de kits escolares contribui para a melhoria na gestão dos materiais escolares, pois possibilita uma padronização e um controle mais eficiente na distribuição dos itens. As escolas terão a garantia de que todos os alunos receberão os mesmos materiais de qualidade, evitando discrepâncias no acesso a recursos essenciais para o ensino. Além disso, a compra centralizada dos materiais facilita o processo logístico, permitindo uma distribuição mais ágil e organizada nas unidades escolares.

O fornecimento desses kits também impacta diretamente na qualidade do processo pedagógico, auxiliando a equipe pedagógica no planejamento de suas atividades tendo a certeza de que todos os alunos terão os recursos necessários para as atividades.

A aquisição de kits escolares atende, ainda, a diretrizes educacionais nacionais e municipais que preveem a universalização do acesso à educação e a garantia de condições adequadas para o aprendizado. Com base nos princípios do Plano Nacional de Educação (PNE), a entrega dos kits escolares é uma ação que reforça o compromisso do município com a promoção da educação de qualidade para todos, em especial para as crianças e jovens que frequentam a rede pública municipal de ensino. Além disso, a distribuição de materiais escolares tem um efeito positivo no desempenho acadêmico, já que estudos apontam que alunos que têm acesso aos materiais adequados têm melhores condições de aprendizado e melhores resultados escolares.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Rua: José Marcolino Sobrinho, 764 – Centro - CEP. 19260-000 - Mirante do Paranapanema/SP

Fone: (18) 3991.9250, E-mail: seducacaomirantepma@gmail.com e/ou educacao@mirante.sp.gov.br

LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

A contratação para a aquisição de kits escolares para o Município de Mirante do Paranapanema é uma medida essencial para atender às necessidades da rede pública de ensino, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos materiais básicos necessários para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas.

O fornecimento desses kits visa promover a igualdade de oportunidades no aprendizado, especialmente para os estudantes em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não têm condições financeiras de adquirir os materiais escolares necessários. Dessa forma, o município busca proporcionar condições iguais de acesso à educação, contribuindo para a diminuição das desigualdades educacionais e assegurando que o sucesso escolar não dependa das condições econômicas das famílias.

Além disso, a distribuição dos kits escolares é uma forma de garantir que todos os alunos, independentemente de sua situação financeira, possam acompanhar as atividades escolares de maneira plena e eficiente. A falta de materiais básicos pode prejudicar o desempenho dos alunos, dificultando a realização de tarefas, a participação nas aulas e o desenvolvimento de competências essenciais para o aprendizado. Portanto, ao fornecer os kits, o município assegura que os alunos tenham os recursos necessários para aproveitar as oportunidades educacionais, independentemente de sua realidade socioeconômica.

Outro ponto importante é que a aquisição de kits escolares contribui para a melhoria na gestão dos materiais escolares, pois possibilita uma padronização e um controle mais eficiente na distribuição dos itens. As escolas terão a garantia de que todos os alunos receberão os mesmos materiais de qualidade, evitando discrepâncias no acesso a recursos essenciais para o ensino. Além disso, a compra centralizada dos materiais facilita o processo logístico, permitindo uma distribuição mais ágil e organizada nas unidades escolares.

O fornecimento desses kits também impacta diretamente na qualidade do processo pedagógico. Professores e coordenadores pedagógicos poderão planejar suas atividades com a certeza de que todos os alunos terão os recursos necessários para participar de maneira ativa e produtiva das aulas. Essa medida auxilia no planejamento das atividades escolares, pois os docentes poderão desenvolver projetos e ações pedagógicas que exigem o uso de materiais específicos, sem se preocupar com a falta desses itens entre os alunos.

A aquisição dos kits escolares é fundamental para assegurar condições adequadas de aprendizagem, promovendo a igualdade de acesso a materiais básicos de estudo, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Muitos estudantes não dispõem de recursos financeiros para a compra dos itens essenciais, o que compromete sua participação plena nas atividades pedagógicas.

A disponibilização de materiais escolares contribui diretamente para:

- Melhoria do desempenho escolar, garantindo que todos os alunos possuam instrumentos necessários para execução das atividades curriculares.
- Redução da evasão escolar, uma vez que a falta de material é um dos fatores que pode desestimular a permanência dos alunos na escola.
- Padronização e organização das atividades pedagógicas, evitando discrepâncias entre estudantes e favorecendo o planejamento dos professores.

Considerando o início do ano letivo e a necessidade de entrega prévia dos materiais aos estudantes, faz-se imprescindível a realização da presente contratação de forma planejada e tempestiva, garantindo que todos recebam os kits completos já nos primeiros dias de aula.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d47045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

A contratação deverá observar as especificações técnicas, quantidades e padrões definidos pela área demandante, bem como estar alinhada às normas de compras públicas vigentes, visando economicidade, eficiência e transparência do gasto público.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e relevância da aquisição dos kits escolares, sendo a contratação imprescindível para o adequado funcionamento das atividades educacionais e para o cumprimento do dever constitucional de assegurar educação básica de qualidade a todos.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações do Município não foi elaborado para o ano 2026. Entretanto ressaltamos que a contratação está alinhada com as demandas realizadas no exercício de 2025 e integram a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a eficiência, a transparência e a qualidade no fornecimento dos kits escolares para o Município de Mirante do Paranapanema, a contratação deverá observar uma série de requisitos fundamentais que visam assegurar o cumprimento das necessidades pedagógicas e a boa gestão dos recursos públicos.

Primeiramente, os kits escolares devem ser compostos por materiais de qualidade, com especificações detalhadas no edital de licitação. Estes materiais devem ser adequados ao público-alvo, ou seja, crianças da educação infantil e do ensino fundamental, e devem atender aos critérios pedagógicos estabelecidos pelas escolas. A especificação deve incluir a quantidade e as características de cada item do kit, como cadernos, lápis, borrachas, mochilas, canetas, régua, entre outros, garantindo que os itens sejam duráveis, seguros e apropriados para o uso escolar.

Além disso, o fornecedor contratado deverá comprovar sua capacidade técnica para realizar a entrega dos kits. Isso inclui a experiência comprovada em fornecimento de materiais escolares ou produtos semelhantes, garantindo que a empresa tenha infraestrutura suficiente para atender à demanda do município.

O fornecedor também precisará comprovar a regularidade fiscal, apresentando certidões negativas de débitos com as esferas federal, estadual e municipal, além de demonstrar solvência financeira suficiente para honrar com o contrato. A empresa deverá também atender a todas as exigências legais e tributárias, incluindo a regularidade junto ao INSS e ao FGTS.

Em termos de qualidade, todos os materiais fornecidos devem estar de acordo com as normas brasileiras de qualidade, especialmente aquelas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou outras certificações relevantes. A empresa deverá garantir que os produtos não contenham substâncias tóxicas e que não ofereçam riscos à saúde dos alunos. Caso haja produtos que possam ser substituídos por alternativas sustentáveis, como materiais recicláveis ou ecológicos, isso deverá ser priorizado.

Outro requisito importante é o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega. O fornecedor deverá se comprometer a entregar os kits escolares de acordo com o cronograma estipulado, que deverá coincidir com o início do ano letivo ou outro período determinado pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega dos kits deve ser feita de forma organizada e eficiente, garantindo que todas as escolas do município recebam os materiais completos e dentro do prazo, sem falhas ou atrasos.

Além disso, é necessário que o fornecedor ofereça garantia sobre os produtos fornecidos, assegurando a troca ou reposição de materiais com defeito de fabricação dentro de um período determinado, sem custos adicionais para o município. A empresa também deve garantir suporte pós-venda adequado, caso haja problemas após a entrega, como materiais danificados ou faltantes.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

Em relação ao valor e às condições de pagamento, a proposta vencedora será a que oferecer o melhor custo-benefício, levando em consideração tanto o preço quanto a qualidade dos produtos oferecidos. O pagamento será realizado conforme o cronograma acordado, condicionado à entrega e aceitação dos kits pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa deverá, portanto, apresentar todos os documentos fiscais que comprovem a entrega dos materiais conforme o estabelecido.

Por fim, a fiscalização do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a entrega dos kits, verificando se todos os itens estão de acordo com as especificações do edital. A fiscalização garantirá que os materiais entregues atendam à quantidade e à qualidade acordadas, além de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos. Caso sejam identificadas falhas no fornecimento, o fornecedor será responsabilizado e deverá providenciar as correções ou reposições necessárias.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de envio da nota de empenho.

Os kits deverão ser entregues montados, embalados em caixas unitárias contendo os itens estabelecidos na listagem abaixo conforme o segmento educacional.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, na Rua José Marcolino Sobrinho- 764- centro, onde os produtos serão vistoriados pela Secretaria Municipal de Educação, Especificações e Quantidades.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 A estimativa das quantidades foi levantada considerando contratações anteriores, bem como a projeção da demanda para os próximos 12 (doze) meses.

LOTE 1 – KIT ESCOLAR - ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR COM MOCHILA					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. De item por kit	Valor unitário	Valor total para quantidade de kits
01	APONTADOR JUMBO DEPOSITO Apontador com depósito, formato triangular, medindo aproximadamente 50 de altura e entre 35mm entre faces, contém dois furos cônicos, adequados para apontar lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável ou temperado, depósito transparente confeccionado em poliestireno reciclado. Apresentar certificado do inmetro junto com as amostras.	Unid.	350	R\$ 7,09	R\$ 2.481,50
02	BORRACHA BRANCA Borracha branca com capa protetora. Para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética e capa plástica confeccionada em poliestireno reciclado. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas: 45 x 29 x 14mm (C x L x A). Apresentar certificado do inmetro junto com as amostras.	Unid.	700	R\$ 2,90	R\$ 2.030,00
03	CADERNO DE DESENHO 96FLS Miolo sem impressão e sem seda, caderno de desenho 96	Unid.	350	R\$ 22,17	R\$ 7.759,50



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	folhas, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m², acabamento em espiral arame galvanizado mínimo 0,90mm com coil-lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar a certificação FSC do papel utilizado no miolo do caderno.				
04	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS , miolo pautado, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², acabamento costurado. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar a certificação FSC do papel utilizado no miolo do caderno. Apresentar a certificação FSC do papel utilizado no miolo do caderno.	Unid.	700	R\$ 20,92	R\$ 14.644,00
05	COLA BRANCA 150GR Tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado frasco plástico injetado em PET (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. A rotulagem deverá conter informações básicas como: peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Produto selado individualmente em saco plástico. Apresentar certificado do inmetro e os laudos que comprovem a utilização de matéria prima PET, junto com as amostras.	Unid.	350	R\$ 8,79	R\$ 3.076,50
06	GIZ DE CERA MULTICOLOR - contendo 12 estacas, sendo dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, laranja, preto, marrom, rosa e duas estacas multicoloridas com tons claros e escuros, possibilitando ao aluno explorar as nuances das cores durante a prática escolar. Produto atóxico, formato sextavado, comprimento mínimo de 100mm. Confeccionado com cera, parafina, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto acondicionado em caixa de cartão duplex, contendo espaço para para preenchimento do nome do aluno, janela para visualização das cores ou tabela de cores impressa. Apresentar certificação do inmetro junto com as amostras.	Cx	350	R\$ 15,73	R\$ 5.505,50
07	LÁPIS 12 CORES JUMBO - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as	Cx	350	R\$ 35,45	R\$



Rua: José Marcolino Sobrinho, 764 – Centro - CEP. 19260-000 - Mirante do Paranapanema/SP

Fone: (18) 3991.9250, E- mail: seducacaomirantepma@gmail.com e/ou educacao@mirante.sp.gov.br

LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c3d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	cores: preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, lilás, roxo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato triangular, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões: 170mm de comprimento 10 mm de diâmetro e mina de 5,0 mm. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Embalagem confeccionada em papel cartão duplex 300g/m² com janela ou tabela de cores contendo apontador plástico sem depósito. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC juntamente com as amostras.				12.407,50
08	LÁPIS GRAFITE JUMBO Nº 02 , formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, entre faces de 10mm e mina mínima de 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação FSC e o certificado do inmetro junto com as amostras.	Unid.	700	R\$ 3,05	R\$ 2.135,00
09	MASSA DE MODELAR para fazer modelagem, super macia, caixa com 6 cores sortidas, 90 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Apresentar certificação do Inmetro junto com as amostras.	Cx	350	R\$ 8,41	R\$ 2.943,50
10	PINCEL N.12 - Formato redondo, com virola de alumínio, tamanho nº 12, cabo de madeira reflorestada ou plástico isento de ftalatos, arredondado, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Apresentar a certificação FSC para o modelo em madeira ou laudo emitido por laboratório credenciado junto ao Inmetro de isenção de ftalatos no caso de cabo plástico, junto com as amostras.	Unid.	350	R\$ 3,96	R\$ 1.386,00
11	TESOURA COM TRAVA Cabo confeccionado 100% polipropileno contendo mecanismo de acionamento para travamento das lâminas, olhais com formato anatômico e lâminas de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente. Comprimento mínimo de 130 mm e chapa de 1,2	Unid.	350	R\$ 4,64	R\$ 1.624,00



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto.				
12	TINTA GUACHE 6 CORES contendo 6 cores vivas e miscíveis entre si, tinta atóxica e lavável, frascos com no mínimo 15ml produzidos com material de alta qualidade, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Apresentar o certificado do inmetro junto com as amostras.	Cx	350	R\$ 8,07	R\$ 2.824,50
13	GARRAFA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE- Confeccionada alumínio 500ML bocal da garrafa com diâmetro aproximado de 40mm, corpo em alumínio resinado, próprio para sublimação, personalizado com o brasão e o nome da prefeitura em branco, arte medindo aproximadamente 80mm de altura e largura proporcional. Contendo tampa de rosca e tampa protetora colorida para o bico. Garrafa medindo 25cm de altura x7x,3mm de diâmetro, com tolerância de mais o menos 2%. Apresentar certificação do inmetro juntamente com as amostras.	Unid.	350	R\$ 35,72	R\$ 12.502,00
14	ESTOJO ESCOLAR TECIDO: Tecido 93% poliéster e 7% poliamida, na cor azul marinho. O tecido deve apresentar composição 93% poliéster e 7% poliamida, estrutura em rip stop tipo maquinado com desenho de losango cuja arestas medem 12mm, junção de amarração com 5 pontos para maior resistência e durabilidade, diagonais de 26 mm x 18 mm, título de fio na trama 747,80 Dtex e 74,78tex e título de fio no urdume de 116,52tex, gramatura de 334 g/m² e no mínimo 61micras de espessura. Tecido tinto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Formato: Retangular, dimensões 200mm de comprimento, 50mm de largura e 70mm de altura. Zíper: Em cadaço e espiral 100% poliéster com finco número 6 na cor azul marinho. Acabamento com fita de tecido 100% poliéster preta ou azul marinho e costurada nas duas laterais. Cursor: Com cursor niquelado N° 08, contendo puxador plástico tipo fecho éclair formato losango com grip em alto relevo na cor verde, engatado na lingueta do cursor. Não deve soltar da corrente quando aberto ou fechado com força razoável. Logo: Deve apresentar o brasão do Município, personalização em até 4 cores. Junto a amostra deverá ser apresentar laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, contendo os resultados com tolerância de +/-5%: Composição; Gramatura; Título do Fio na Trama; Título do Fio na Trama; Título do Fio no	Unid.	350	R\$ 26,84	R\$ 9.394,00



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b333efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c3d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	Urdume; Espessura; Resistência ao rasgo.				
15	MOCHILA ESCOLAR ANOS INICIAIS - Confeccionada em tecido com trama rip stop tipo maquetado na cor azul marinho, face frontal contendo recorte semelhante à letra V na cor azul marinho e laterais azul marinho, fechamento com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em viés manta de não tecido com 30mm para melhor acabamento. Corpo principal: O tecido azul marinho deve apresentar composição 93% poliéster e 7% poliamida, estrutura em rip stop tipo maquetado com desenho de losango cuja arestas medem 12mm, junção de amarração com 5 pontos para maior resistência e durabilidade, diagonais de 26 mm x 18 mm, título de fio na trama 747,80 Dtex e 74,78tex e título de fio no urdume de 116,52tex, gramatura de 334 g/m² e no mínimo 61micras de espessura. Tecido tinto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Fechamento com zíper: em cadarço e espiral 100% poliéster; com finco número 6 com 60cm de comprimento no mínimo, na cor azul marinho, com cursor metálico preto nº 06, contendo puxador plástico tipo fecho éclair formato losango com grip em alto relevo na cor azul marinho, engatado na lingueta do cursor. Fita refletiva: com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor azul marinho, deve ser sobreposta na parte frontal, de forma visível na emenda do recorte em V. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor azul marinho. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45°, sendo que uma deve ter no mínimo 7cm de comprimento e outra com no mínimo 11cm de comprimento Bolso externo: O tecido Azul marinho deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop tipo maquetado com desenho de losango cuja arestas medem 6mm, junção de 2 pontos, formando diagonais com 8mm x 5mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em máquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em máquina reta. Fechamento com zíper bolso externo: em cadarço e espiral 100% polipropileno, com finco número 6 com no mínimo 50cm de comprimento na cor azul marinho, com cursor metálico preto n.06, contendo	Unid.	350	R\$ 104,86	36.701,00



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

puxador plástico injetado tipo fecho éclair formato losango com grip na cor azul marinho, engatado na lingueta do cursor. Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S, detalhado mais adiante, com no mínimo 39cm de comprimento (medido em linha reta) largura no mínimo 6cm e máximo 7,5cm (considerando o viés). Devem possuir enchimento de isomanta de 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop tipo maquinado com desenho de losango cuja arestas medem 6mm, formando diagonais com 8mm x 5mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor azul marinho, contendo escrita personalizada "EDUCAÇÃO" na cor branca, medindo 8 x 40mm com espaçamento de 20mm entre as palavras, fita com 25mm de largura quando aberta e 12,5mm de largura quando pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador injetado em polipropileno biodegradável, atóxico, preso por meio de uma fita CBR tecido 100% polipropileno 40mm na cor preta com no mínimo 50mm de comprimento dobrada e pregada, sendo que esta costura será em X. Alça de mão: Confeccionada em fita CBR tecida 100% polipropileno com 30mm de largura, cor preta, comprimento mínimo de 19cm. Tirante de regulação das alças de ombro: Confeccionados em fita CBR 100% polipropileno cor preta com largura 40mm e aproximadamente 420mm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço tipo losango confeccionado em plástico injetado contendo 1 via de passagem, medindo 65mm de altura x 48mm de largura, via de passagem de 40mm. Este losango deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em polipropileno será fixada ao losango, por meio da via de passagem e costurada com reforço em X. Regulador da alça: Reguladores de alças injetados em polipropileno biodegradável, medindo 50mm de largura e 60mm de altura. Deverá conter espaço adequado e pré-definido para preenchimento a caneta do nome do aluno, escola e série, pregados nas extremidades das alças, com três vias de				
--	--	--	--	--



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	passagem de no 40mm de largura na parte interna. Costuras: Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 2 – KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL COM MOCHILA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. De item por kit	Valor unitário	Valor total
01	APONTADOR COM DEPOSITO Apontador colorido com depósito transparente incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas: 40 x 22 x 15mm. Apresentar certificado do inmetro junto com as amostras.	Unid.	630	R\$ 3,03	R\$ 1.908,90
02	BORRACHA BRANCA Borracha branca com capa protetora. Para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética e capa plástica confeccionada em poliestireno reciclado. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas: 45 x 29 x 14mm (C x L x A). Apresentar certificado do inmetro junto com as amostras.	Unid.	1260	R\$ 2,90	R\$ 3.654,00
03	CADERNO DE DESENHO 96FLS Miolo sem impressão e sem seda, caderno de desenho 96 folhas, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m², acabamento em espiral arame galvanizado mínimo 0,90mm com coil-lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar a certificação FSC do papel utilizado no miolo do caderno.	Unid.	630	R\$ 22,17	R\$ 13.967,10
04	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS , miolo pautado, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², acabamento costurado. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar a certificação FSC do papel utilizado no miolo do caderno. Apresentar a	Unid.	630	R\$ 20,92	R\$ 13.179,60



Rua: José Marcolino Sobrinho, 764 – Centro - CEP. 19260-000 - Mirante do Paranapanema/SP

Fone: (18) 3991.9250, E- mail: seducacaomirantepma@gmail.com e/ou educacao@mirante.sp.gov.br

LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c3d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	certificação FSC do papel utilizado no miolo do caderno.				
	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, 1 matéria, miolo pautado com no mínimo 31 pautas, contendo 96 folhas úteis, formato 200 x 275 mm, capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120 g/m² no revestimento e guarda. O papel do miolo contém 96 folhas úteis com gramatura mínima de 56g/m², sem picote. Acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm e coil-lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar a certificação FSC do papel utilizado no miolo do caderno.	Unid	2520	R\$ 24,17	R\$ 60.908,40
05	COLA BRANCA 150GR Tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado frasco plástico injetado em PET (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. A rotulagem deverá conter informações básicas como: peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Produto selado individualmente em saco plástico. Apresentar certificado do inmetro e os laudos que comprovem a utilização de matéria prima PET, junto com as amostras.	Unid.	630	R\$ 8,79	R\$ 5.537,70
06	GIZ DE CERA MULTICOLOR - contendo 12 estacas, sendo dois tons de azul, dois tons de verde, vermelho, amarelo, laranja, preto, marrom, rosa e duas estacas multicoloridas com tons claros e escuros, possibilitando ao aluno explorar as nuances das cores durante a prática escolar. Produto atóxico, formato sextavado, comprimento mínimo de 100mm. Confeccionado com cera, parafina, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto acondicionado em caixa de cartão duplex, contendo espaço para para preenchimento do nome do aluno, janela para visualização das cores ou tabela de cores impressa. Apresentar certificação do inmetro junto com as amostras.	Cx	630	R\$ 15,73	R\$ 9.909,90
07	LÁPIS 12 CORES DE MADEIRA Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das	caixa	630	R\$ 21,07	R\$ 13.274,10



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e simbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina de no mínimo de 4,0mm. Embalagem em papel cartão 300g/m² com janela, impressão offset 4 x 0 cores. Apresentar a certificação FSC e o certificado do inmetro junto com as amostras.				
08	LÁPIS GRAFITE Nº 02 , formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação FSC e o certificado do inmetro junto com as amostras.	Unid.	1260	R\$ 2,59	R\$ 3.263,40
09	PINCEL N.12 - Formato redondo, com virola de alumínio, tamanho nº 12, cabo de madeira reflorestada ou plástico isento de ftalatos, arredondado, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Apresentar a certificação FSC para o modelo em madeira ou laudo emitido por laboratório credenciado junto ao Inmetro de isenção de ftalatos no caso de cabo plástico, junto com as amostras.	Unid.	630	R\$ 3,96	R\$ 2.494,00
10	RÉGUA ESCOLAR 30CM Confeccionada em Politereftalato de etila - PET, contendo 310mm de comprimento 35mm de largura e 3mm de espessura. Escala de 30 cm com divisões de milímetros e numeração a cada centímetro. Apoio central, faixa de ampliação e redução de texto para leitura. Impressão de escala clara, precisa, legível e sem falhas, feita por processo de tampografia ou similar. Apresentar a certificação do INMETRO e laudo que demonstre o uso de matéria prima PET, junto com as amostras.	Unid.	630	R\$ 2,94	R\$ 1.852,20
11	TINTA GUACHE 6 CORES contendo 6 cores vivas e miscíveis entre si, tinta atóxica e lavável, frascos com no mínimo 15ml produzidos com material de alta qualidade, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Apresentar o certificado do inmetro junto com as amostras.	Cx	630	R\$ 8,07	R\$ 5.084,10
12	GARRAFA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE-	Unid.	630	R\$	R\$



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	Confeccionada alumínio 500ML bocal da garrafa com diâmetro aproximado de 40mm, corpo personalizado com o brasão e o nome da prefeitura em branco, arte medindo aproximadamente 80mm de altura e largura proporcional. Contendo tampa de rosca e tampa protetora colorida para o bico. Garrafa medindo 210mm de altura aproximadamente por 70mm de diâmetro. Apresentar certificação do inmetro juntamente com as amostras.			35,72	22.503,60
13	ESTOJO ESCOLAR TECIDO: Tecido 93% poliéster e 7% poliamida, na cor azul marinho. O tecido deve apresentar composição 93% poliéster e 7% poliamida, estrutura em rip stop tipo maquinado com desenho de losango cuja arestas medem 12mm, junção de amarração com 5 pontos para maior resistência e durabilidade, diagonais de 26 mm x 18 mm, título de fio na trama 747,80 Dtex e 74,78tex e título de fio no urdume de 116,52tex, gramatura de 334 g/m² e no mínimo 61micras de espessura. Tecido tinto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Formato: Retangular, dimensões 200mm de comprimento, 50mm de largura e 70mm de altura. Zíper: Em cadaço e espiral 100% poliéster com finco número 6 na cor azul marinho. Acabamento com fita de tecido 100% poliéster preta ou azul marinho e costurada nas duas laterais. Cursor: Com cursor niquelado N° 08, contendo puxador plástico tipo fecho éclair formato losango com grip em alto relevo na cor verde, engatado na lingueta do cursor. Não deve soltar da corrente quando aberto ou fechado com força razoável. Logo: Deve apresentar o brasão do Município, personalização em até 4 cores. Junto a amostra deverá ser apresentar laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, contendo os resultados com tolerância de +/-5%: Composição; Gramatura; Título do Fio na Trama; Título do Fio na Trama; Título do Fio no Urdume; Espessura; Resistência ao rasgo.	Unid.	630	R\$ 26,84	R\$ 16.909,20
14	MOCHILA ESCOLAR ANOS INICIAIS - Confeccionada em tecido com trama rip stop tipo maquinado na cor azul marinho, face frontal contendo recorte semelhante à letra V na cor azul marinho e laterais azul marinho, fechamento com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em viés manta de não tecido com 30mm para melhor acabamento. Corpo principal: O tecido azul marinho deve apresentar composição 93% poliéster e 7% poliamida, estrutura em rip stop tipo maquinado com desenho de losango cuja arestas medem 12mm, junção de amarração com 5 pontos para maior resistência e durabilidade, diagonais de 26	Unid.	630	R\$ 104,86	R\$ 66.061,80



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

mm x 18 mm, título de fio na trama 747,80 Dtex e 74,78tex e título de fio no urdume de 116,52tex, gramatura de 334 g/m² e no mínimo 61micras de espessura. Tecido tinto com corante disperso e tratamento com resina acrílica. Fechamento com zíper: em cadaço e espiral 100% poliéster; com finco número 6 com 60cm de comprimento no mínimo, na cor azul marinho, com cursor metálico preto n° 06, contendo puxador plástico tipo fecho éclair formato losango com grip em alto relevo na cor azul marinho, engatado na lingueta do cursor. Fita refletiva: com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor azul marinho, deve ser sobreposta na parte frontal, de forma visível na emenda do recorte em V. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor azul marinho. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45°, sendo que uma deve ter no mínimo 7cm de comprimento e outra com no mínimo 11cm de comprimento Bolso externo: O tecido azul marinho deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop tipo maquinado com desenho de losango cuja arestas medem 6mm, junção de 2 pontos, formando diagonais com 8mm x 5mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em máquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em máquina reta. Fechamento com zíper bolso externo: em cadaço e espiral 100% polipropileno, com finco número 6 com no mínimo 50cm de comprimento na cor azul marinho, com cursor metálico preto n.06, contendo puxador plástico injetado tipo fecho éclair formato losango com grip na cor azul marinho, engatado na lingueta do cursor. Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S, detalhado mais adiante, com no mínimo 39cm de comprimento (medido em linha reta) largura no mínimo 6cm e máximo 7,5cm (considerando o viés). Devem possuir enchimento de isomanta de 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop tipo maquinado com desenho de losango cuja arestas medem 6mm, formando diagonais com 8mm x 5mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de				
--	--	--	--	--



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

espessura no mínimo. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor azul marinho, contendo escrita personalizada "EDUCAÇÃO" na cor branca, medindo 8 x 40mm com espaçamento de 20mm entre as palavras, fita com 25mm de largura quando aberta e 12,5mm de largura quando pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador injetado em polipropileno biodegradável, atóxico, preso por meio de uma fita CBR tecido 100% polipropileno 40mm na cor preta com no mínimo 50mm de comprimento dobrada e pregada, sendo que esta costura será em X. Alça de mão: Confeccionada em fita CBR tecida 100% polipropileno com 30mm de largura, cor preta, comprimento mínimo de 19cm. Tirante de regulagem das alças de ombro: Confeccionados em fita CBR 100% polipropileno cor preta com largura 40mm e aproximadamente 420mm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço tipo losango confeccionado em plástico injetado contendo 1 via de passagem, medindo 65mm de altura x 48mm de largura, via de passagem de 40mm. Este losango deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em polipropileno será fixada ao losango, por meio da via de passagem e costurada com reforço em X. Regulador da alça: Reguladores de alças injetados em polipropileno biodegradável, medindo 50mm de largura e 60mm de altura. Deverá conter espaço adequado e pré-definido para preenchimento a caneta do nome do aluno, escola e série, pregados nas extremidades das alças, com três vias de passagem de no 40mm de largura na parte interna. Costuras: Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm. Reforços internos das costuras: em viés de 30mm de não-tecido (non-woven) com 80g/m², costurados com uma agulha reta e bom acabamento. Logo: Posteriormente, a equipe técnica responsável irá disponibilizar a imagem colorida que deverá ser aplicado na peça por silkscreen na parte frontal da mochila, medindo no máximo 120 x 120mm. Medidas da Mochila: Altura 410mm, largura inferior 320mm medido a 50mm da base e Largura superior de 230mm medido a 100mm da junção				
---	--	--	--	--



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c3d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	das alças. Medidas do foles inferior: 670mm de comprimento, com profundidade decrescente de 140mm na base e 120mm até na emenda dos foles de zíper (foles inferiores). Medida dos foles de zíper (fole superior): 630mm de comprimento com profundidade de 120mm medindo na base e no centro entre as alças de ombro. Medida bolso frontal: Altura 310mm, largura inferior 230mm medido a 50mm da base e largura superior de 200mm medido a 100mm. Medida dos foles do bolso frontal: Foles inferior contendo aproximadamente 400mm de comprimento e 50mm de profundidade. Foles superior (foles do zíper) contendo aproximadamente 570mm de comprimento e 50mm de profundidade. Laudos apresentar junto com as amostras.				
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Caneta esferográfica 1.0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar junto com as amostras o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.	Unid.	1260	R\$ 3,38	R\$ 4.258,80
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica 1.0, na cor preta, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar junto com as amostras o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.	Unid.	1260	R\$ 2,25	R\$ 2.835,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: Caneta esferográfica 1.0, na cor vermelha, corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca gravada no corpo da caneta. Tampa inferior com clip para fixação em bolso, respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar junto com as amostras o certificado do inmetro e o laudo de	Unid.	1260	R\$ 2,14	R\$ 2.696,40



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

	comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.				
18	TESOURA ESCOLAR Cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. Comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma das faces. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas e protegidas por uma capa plástica contendo espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Apresentar a certificação do Inmetro e laudo laboratorial demonstrando a composição de aço inoxidável, junto com as amostras.	Unid.	630	R\$ 4,64	R\$ 2.923,20

A quantidade de kits contendo os produtos acima por segmento serão:

Segmento	Qtde de Kits	Valor unitário do Kit	Valor total dos Kits
Kits da Educação Infantil	350	R\$ 335,47	R\$ 117.414,50
Kits do Ensino Fundamental	630	R\$ 401,94	R\$ 253.222,20
Total		-	R\$ 370.636,70

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação dos kits escolares para o Município de Mirante do Paranapanema seja realizada com base em informações precisas sobre os preços, a qualidade dos materiais e a capacidade dos fornecedores. Esse levantamento deve fornecer uma visão clara sobre as opções disponíveis no mercado, possibilitando à administração pública escolher a proposta mais vantajosa para a aquisição dos materiais escolares, levando em consideração o melhor custo-benefício para o município.

Para realizar o levantamento de mercado, foram feitas consultas com empresas especializadas no fornecimento de kits escolares e materiais pedagógicos, levando em conta fornecedores regionais e nacionais. As pesquisas envolveram análise de preços, condições de entrega, prazos, qualidade dos produtos e conformidade com as especificações exigidas. Foi verificado, também, o histórico de fornecedores que já atenderam a outras prefeituras e órgãos públicos, garantindo sua idoneidade e capacidade para realizar a entrega dos materiais com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

O levantamento de preços mostrou uma variação nos valores dos kits escolares oferecidos por diferentes fornecedores, o que torna essencial a escolha da proposta mais vantajosa em termos de qualidade, preço e prazo de entrega. O orçamento obtido através de empresas especializadas no fornecimento de kits escolares foi essencial para a definição do valor estimado para a contratação e para a definição do orçamento disponível para a execução do processo licitatório. A utilização de orçamentos de empresas especializadas foi uma estratégia adotada para garantir que os preços apresentados na licitação estejam em conformidade com a média de mercado e com as condições mais vantajosas para o município.

A escolha de uma empresa especializada na área de fornecimento de kits escolares se justifica pela natureza específica do produto. Empresas especializadas possuem uma infraestrutura logística que facilita a distribuição



LA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

dos kits nas escolas de forma eficiente, atendendo ao número exato de alunos e evitando erros no processo de entrega.

As empresas especializadas também têm maior capacidade para garantir o cumprimento das especificações dos materiais, já que estão mais familiarizadas com as exigências do setor educacional e com as normas técnicas que regem a fabricação e fornecimento desses produtos. Elas também tendem a ter uma rede de fornecedores e parceiros que asseguram a qualidade e a pontualidade das entregas, além de já terem experiência na negociação de preços e condições de pagamento com os fornecedores.

A contratação de uma empresa especializada também traz vantagens no que diz respeito ao pós-venda e à garantia dos materiais, já que essas empresas geralmente possuem um serviço de atendimento ao cliente estruturado e políticas claras para resolver problemas relacionados à troca de produtos defeituosos ou falhas no fornecimento. A expertise dessas empresas minimiza os riscos de eventuais problemas durante a execução do contrato, como o não cumprimento dos prazos de entrega ou a entrega de materiais de qualidade inferior.

Por fim, o levantamento de mercado também levou em consideração as práticas de responsabilidade social e ambiental das empresas consultadas, priorizando aquelas que oferecem materiais sustentáveis, com certificações ambientais, e que promovem boas práticas de trabalho e respeito aos direitos dos trabalhadores.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos gastos para a aquisição dos kits escolares para o Município de Mirante do Paranapanema tem como objetivo oferecer uma previsão precisa sobre os custos totais do contrato, levando em consideração o número de alunos a serem atendidos, a composição dos kits escolares e as condições do mercado. Esse levantamento é fundamental para garantir que a contratação esteja dentro do orçamento previsto, respeitando os limites financeiros do município e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Para calcular os gastos, é necessário considerar o número de alunos matriculados na rede de ensino municipal, incluindo tanto a educação infantil quanto o ensino fundamental. A Secretaria Municipal de Educação forneceu a estimativa do número de alunos que serão atendidos, com a distribuição entre as diferentes faixas etárias e níveis de ensino.

Os kits escolares variam conforme a faixa etária dos alunos. Para a educação infantil, os kits incluem materiais básicos, como mochilas, cadernos, lápis, borrachas, tesouras, colas e outros itens essenciais para as atividades pedagógicas. No ensino fundamental I, os kits são compostos por mochilas, cadernos, lápis de cor, borrachas, canetas, régua e outros materiais que atendem às necessidades do currículo escolar dessa fase.

Com base no número de alunos matriculados em cada nível de ensino e nas especificações dos kits, pode-se estimar os gastos totais para a aquisição dos materiais. A estimativa de gastos deve considerar a quantidade de kits a serem fornecidos para cada faixa etária e o preço médio dos itens que compõem os kits, levando em consideração os preços praticados por fornecedores especializados no ramo de materiais escolares.

Além disso, é importante incluir na estimativa uma margem de contingência para cobrir eventuais imprevistos, como aumento no número de matrículas ao longo do ano letivo ou necessidade de reposição de materiais durante o período. A previsão de gastos deve ser suficiente para garantir que todos os alunos matriculados recebam os kits escolares no início do ano letivo.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 370.636,70 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução para a aquisição dos kits escolares para o Município de Mirante do Paranapanema deve englobar todos os aspectos necessários para garantir que o fornecimento dos materiais escolares seja realizado de maneira eficiente, dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade adequada para atender às necessidades da rede municipal de ensino.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d947045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

A solução completa envolve a aquisição, o fornecimento e a distribuição de kits escolares compostos por materiais pedagógicos essenciais para o desenvolvimento acadêmico dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Os kits deverão ser fornecidos de acordo com as especificações previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando que todos os itens sejam adequados ao uso escolar, seguros e de boa qualidade.

A solução começa com o processo licitatório, o pregão será conduzido com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando preço, qualidade, prazos e condições de fornecimento. Durante esse processo, as empresas interessadas deverão apresentar suas propostas detalhadas, incluindo preços unitários dos materiais e a descrição de suas qualificações técnicas.

Após a seleção do fornecedor, a solução passa para a execução do contrato, que envolve a entrega dos kits escolares às escolas municipais. A empresa contratada deverá garantir que os kits sejam entregues nas quantidades e dentro dos prazos estabelecidos, com a devida organização e conferência dos materiais, de modo a evitar erros e falhas na distribuição. A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Educação para a distribuição à todas as unidades da SEDE, Distritos e Assentamentos de acordo com a demanda de cada segmento de forma eficiente, para que todos os alunos recebam os materiais no início do ano letivo, ou em outro momento oportuno, conforme a necessidade do calendário escolar.

A composição dos kits escolares será pensada para atender às necessidades específicas de cada faixa etária. Para os alunos da educação infantil, os kits incluirão materiais básicos como mochilas, cadernos, lápis de cor, tesouras sem ponta, borrachas e colas. Para os alunos do ensino fundamental I, os kits incluirão materiais como cadernos universitários, lápis, canetas, régua, mochilas e outros itens necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.

A solução também prevê a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela supervisão do cumprimento das condições estabelecidas, verificando a qualidade dos materiais entregues, a quantidade de itens e o cumprimento dos prazos de entrega. Caso seja necessário, serão tomadas medidas corretivas, como a substituição de materiais defeituosos ou a reposição de kits não entregues conforme o estipulado.

Ademais, a empresa contratada deverá oferecer uma garantia de qualidade para os materiais fornecidos, assegurando que qualquer defeito ou falha na entrega seja corrigido sem custos adicionais para o município. A empresa deverá se comprometer a fornecer suporte pós-venda, incluindo a reposição de materiais danificados e a solução de quaisquer problemas relacionados à entrega dos kits.

Ao longo de todo o processo, a transparência será garantida por meio de um acompanhamento contínuo pela administração municipal e pela disponibilização de informações sobre o andamento da licitação e da execução do contrato. A gestão dos recursos será feita de forma eficiente, buscando sempre a melhor relação custo-benefício, sem comprometer a qualidade dos materiais fornecidos.

9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.



Rua: José Marcolino Sobrinho, 764 – Centro - CEP. 19260-000 - Mirante do Paranapanema/SP

Fone: (18) 3991.9250, E- mail: seducacaomirantepma@gmail.com e/ou educacao@mirante.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 150176deef9ec5f80bc3a528683b33efc76a8833e54d15fb03685592bc79b53
Link de validação: <https://valida.ae/cac32a753c33d47045b85766de6b769c6b1f21fcbf328cb1>



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a aquisição dos kits escolares para o Município de Mirante do Paranapanema é garantir o fornecimento adequado de materiais de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o sucesso educacional, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. A entrega eficiente e no prazo dos kits escolares visa proporcionar condições adequadas para o início do ano letivo e o desempenho dos estudantes nas atividades escolares.

O resultado desejado é que os kits escolares atendam às necessidades pedagógicas e socioeconômicas dos alunos, proporcionando igualdade de condições no acesso aos materiais necessários para o aprendizado.

Outro resultado importante é o fortalecimento da transparência e da eficiência na execução do processo licitatório e no cumprimento do contrato, assegurando que o processo seja realizado de acordo com a legislação vigente e com os melhores preços do mercado, sem prejuízo da qualidade dos produtos. Isso também contribui para a confiança da população no uso responsável dos recursos públicos.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação não está vinculada diretamente a outras contratações.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As medidas de segurança ambiental para a aquisição dos kits escolares no Município de Mirante do Paranapanema devem ser planejadas com o objetivo de minimizar os impactos ambientais associados à produção, transporte, consumo e descarte dos materiais. Primeiramente, a escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis é essencial.

O transporte dos kits também deve ser planejado de maneira a reduzir o impacto ambiental. As embalagens dos kits escolares devem ser feitas preferencialmente com materiais recicláveis e com a menor quantidade possível de plástico, utilizando alternativas como papel kraft ou caixas de papelão reciclado.

Outra medida importante é a promoção da reutilização dos materiais escolares, sempre que possível. As unidades da rede municipal devem organizar campanhas educativas nas escolas para conscientizar os alunos sobre a importância da reutilização e do cuidado com os materiais, promovendo um consumo mais responsável e sustentável.

Em relação ao descarte, é fundamental que o município adote práticas de gestão de resíduos nos processos de fornecimento dos kits escolares. Para isso, a criação de pontos de coleta seletiva nas escolas permitirá o descarte correto de materiais como pilhas, baterias e embalagens plásticas que não podem ser reutilizados. A Prefeitura também pode estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem de materiais escolares, para que os itens descartados de forma inadequada ou danificados possam ser reciclados adequadamente.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 05 de outubro de 2026.

LILIANE VIANA CAMPOS AGUIAR
Agente de Planejamento

